

**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA ALDILENE SOUZA**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAPÁ

INDICAÇÃO – AL

ALDILENE SOUZA, Deputada Estadual, com base nos dispositivos regimentais desta casa, artigos 139 e 140, vem propor a **INDICAÇÃO**, a **Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari**, que viabilizem as providências necessárias para capacitação das merendeiras escolares que atuam na Escola Municipal Prof Erika Daniella de Castro Silva, localizada no Bairro Reviver, Município de Pedra Branca do Amapari-AP.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a indicação solicitando a capacitação das merendeiras escolares que atuam na Escola Municipal Prof Erika Daniella de Castro Silva, localizada no Bairro Reviver, Município de Pedra Branca do Amapari-AP, a capacitação tem por objetivo de perfeição a prática de trabalho das merendeiras, a fim de contribuir para a valorização da atuação no ambiente escolar, proporcionando uma melhor capacitação profissional e a melhoria no atendimento educacional aos alunos. São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder para sua aprovação.